



DIA DA DEFESA NACIONAL 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AÇORES - ILHA SANTA MARIA (11 A 12 DE SETEMBRO)

(CIDADÃOS NASCIDOS EM 1995, RESIDENTES NA ILHA SANTA MARIA)

11 DE SETEMBRO

Concelho: Vila do Porto

Freguesia: Almagreira

Nome	NIM
CARLA SOFIA NUNES SOUSA	19048215
FABIO ANDRE BRAGA COSTA	15860315
JOAO PAULO COSTA MEDEIROS	13579115
JORGE MIGUEL REIS SOUSA	12510615
PEDRO FILIPE FREITAS SOUSA	8873015

Freguesia: Santa Bárbara

Nome	NIM
ALEXANDRE RUI REIS FONTES	13437715
ANTERO BAIROS MOURA	11535915
KRISTINE BATISTA LEONARDO	17869715
MONICA FIGUEIREDO BELCHIOR	9076615
TIAGO ANDRE CORVELO ANDRADE	8840715

Freguesia: Santo Espírito

Nome	NIM
ACACIO BRAGA SOUSA	2612315
BRUNO CHAVES FIGUEIREDO	5594215
JESSICA NADINE STEWART RESENDES	1863715
PATRICIA DE FATIMA SOUSA FREITAS	18878615
SARA FILIPA TAVARES SOUSA	11568415



11 DE SETEMBRO

Concelho: Vila do Porto

Freguesia: São Pedro

Nome	NIM
ALEXANDRE FIGUEIREDO RAPOSO	13442815
CARLOS HENRIQUE BETTENCOURT TEODORO	395415
CARLOS HENRIQUE CABRAL MEDEIROS	6255715
CATARINA DE FATIMA RESENDES BRAGA	18879615
CATARINA MICAELA RESENDES FREITAS	6565915
CLARISSE DA GRACA MOURA SANTOS	16928515
FILIFE MIGUEL CABRAL MOURA	604215
HELDER EMANUEL REBELO BATISTA	16276315
HELIO CESAR PONTE BARBOSA	5007715
JOANA FILIPA SOARES CABRAL	13819115
MARCO ANTONIO MEDEIROS FREITAS	2541015
MICAELA ANDREIA FREITAS PACHECO	423215
SAMANTA MICAELA FURTADO FONTES	15686615
SILVIA SANTOS PIEDADE	12651915
TIAGO ALEXANDRE RESENDES FIGUEIREDO	12361515
VASCO MIGUEL FREITAS PONTES	3713615

Freguesia: Vila do Porto

Nome	NIM
ANA RITA FREITAS MENDONCA	17101815
ANDRE MACEDO OLIVEIRA PACHECO	694415
ANDREIA MICAELA RAMALHO CABRAL	16066915
BRANDON CHRISTIAN PEREIRA WIGNARAJA	19638715
EDI WILSON BARROS EVORA RODRIGUES	17958615
FRANCISCO JOSE SOUSA LOBATO	19404415
HENRIQUE BRAGA FERREIRA	17663015
LILIANA FIGUEIREDO CHAVES	19531415
SERGIO MIGUEL CARREIRO ANDRADE	16451715



12 DE SETEMBRO

Concelho: Vila do Porto

Freguesia: Freguesia: Vila do Porto

Nome	NIM
ANA CRISTINA CANDEIAS MELO	9080415
ANA RITA SOUSA DE REZENDES	13990815
ANDREIA SOFIA COSTA CARREIRO	1626215
ANTONIO MANUEL RAPOSO SOUSA	13148515
BRENDA FILIPA RESENDES CABRAL	15220315
BRUNO MIGUEL ANDRADE VIEIRA	2584215
CARINA CABRAL RESENDES	6920115
CHEILA PINTO BRAGA	12714715
DANIELLA SELENA CABRAL RODRIGUES	2896015
DELFINO ANTONIO CHAVES VIEIRA	9305215
DIANA CRISTINA CHAVES MELO	5431815
DIANA MICAELA MENDONCA MELO	5281215
DIOGO AGOSTINHO SOUSA SANTOS	9694515
ELISABETE SOFIA CABRAL SOUSA	2113315
ERICA FILIPA RAMOS BARREIRA	9201815
HENRIQUE DEDALO MONTEIRO COSTA	10257015
HENRIQUE JOSE PEREIRA DA COSTA BARROS	4552115
JERRY MARCIO BAIROS CUNHA	8307115
JESSICA CHAVES BRAGA BAIROS	13092115
JOAO MARCOS FARPELHA MELO	7413015
JOAO MIGUEL FIGUEIREDO RAPOSO	14542015
JOAO VITOR CAETANO PUIM	6568315
MARCO FIGUEIREDO SOARES	7209015
MARIA MANUEL TAVARES F. DE SOUSA	9833415
MARIANA COELHO DOS SANTOS MOREIRA	2308915
MILEIDA ALINE MONTEIRO DO R. COSTA	2465415
PAULA BARBOSA PONTE	4966915
PEDRO MIGUEL TRAVASSOS T. DE RESENDES	5166515
RUBEN ALEXANDRE COELHO MOURA	5422415
RUI ANDRE ANDRADE FIGUEIREDO	2130915
RUI CAETANO BRAGA CHAVES	4647315
RUI MARTINS MACHADO	14184315
SARA ISABEL FREITAS LOURO	13573215
SARA MICAELA MELO SOUSA	4063315



12 DE SETEMBRO

Concelho: Vila do Porto

Freguesia: Freguesia: Vila do Porto

Nome	NIM
SIMAO PASSOS ROSA RAMALHO	14983215
SOFIA BATISTA MAGALHAES	4572115
SOFIA BRAGA PACHECO	5437815
VASCO RAFAEL DIAS MEDEIROS	15717515
WILSON FILIPE CARREIRO	2336915



AVISOS IMPORTANTES

1. LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Porto da Vila do Porto.

2. DOCUMENTO DE QUE DEVE SER PORTADOR

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no presente Edital de Convocação deverá apresentar-se no dia 11 de Setembro no local indicado em 1.

4. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DIA DA DEFESA NACIONAL?

Caso falte ao Dia da Defesa Nacional fica com a Situação Militar irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

5. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DIA DA DEFESA NACIONAL?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do Dia da Defesa Nacional e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiamento (disponível em www.dgprm.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- Doença ou acidente que impossibilite a comparência;



- Doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável;
- Falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o Dia da Defesa Nacional;
- Casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação;
- Nascimento de filho ou licença de adoção de menor;
- Internamento, prisão ou detenção;
- Realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o Dia da Defesa Nacional;
- Deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos);
- Outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

6. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao Dia da Defesa Nacional mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em www.dgprm.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;



- Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- Ter cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

7. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

8. CONTACTOS

Internet: www.dgprm.pt

Correio eletrónico: ddn@defesa.pt

Telefone: 213 027 349

Correio: Apartado n.º 30297, 1400-999 Lisboa